

# DESTAQUES DA SEMANA Tecnologia da Informação

14 a 16 de fevereiro de 2024

## Nesta Edição

- △ [Atividades da Assespro Nacional](#)
- △ [Proteção de Dados](#)
- △ [Inteligência Artificial](#)
- △ [Educação](#)
- △ [Economia & Tributário](#)
- △ [Internacional](#)
- △ [Administração Pública](#)
- △ [Política](#)
- △ [Orçamento](#)
- △ [Consultas & Compras Públicas](#)
- △ [Nomeações](#)

## Atividades da Assespro Nacional

A **Federação Assespro** irá fazer parte da composição inaugural do Comitê Nacional de Cibersegurança (CNCiber), previsto pelo [Decreto nº 11.856/2023](#), nas vagas destinadas às entidades representativas do setor empresarial relacionado à área de segurança cibernética, por meio das representações de **Rodrigo Jonas Fragola** (titular) e **Andre Ferreira Mazon** (substituto), conforme [Portaria](#) de designação publicada nesta quarta-feira (14).

## Proteção de Dados

- **Levantamento aponta que LGPD é citada em mais de 14 mil decisões judiciais.** O tema de tecnologia tem ganhado destaque nos tribunais brasileiros, com mais de 14 mil decisões relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD ([Lei nº 13.709/2018](#)) já registradas em diversos órgãos do Judiciário. Segundo levantamento da plataforma de jurimetria “JUIT”, as decisões vão desde a primeira instância até o Superior Tribunal de Justiça (STJ). Enquanto a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) teve participação tímida, com apenas 6 processos administrativos concluídos até o momento, advogados especialistas apontam a vontade da população em buscar a aplicação da LGPD, mesmo diante de lacunas na legislação, como as questões sobre a transferência internacional de dados de crianças. Além disso, os critérios para penalização também são diferentes entre os países, o que gera um aumento no

número de ações judiciais relativas à LGPD. A expectativa é de que uma atuação mais efetiva da ANPD, tanto educativa quanto punitiva, seja crucial para o efetivo cumprimento da lei. Com informações de: [Valor Econômico](#)

## Inteligência Artificial

➤ **Dataprev: Regulação da inteligência artificial é inevitável.** O Brasil está debatendo a implementação de um marco legal para regular o desenvolvimento e uso de sistemas de inteligência artificial ([PL 2338/2023](#)), com a previsão de votação no Senado para abril de 2024. A discussão gira em torno da necessidade de estabelecer regras em lei para o que é considerado uma ferramenta de propósito geral com aplicações em desenvolvimento. **Rodrigo Assumpção**, presidente da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência (Dataprev), empresa que trabalha com IA, argumenta que a adoção de regras é inevitável, especialmente em áreas em que o mau uso da tecnologia pode ter consequências graves. Ele alerta para a importância de disciplina na organização e classificação de dados para o uso de IA. Assumpção destaca a necessidade de experiências reais para embasar a regulamentação e reconhece que situações distintas requerem soluções específicas, baseadas em casos de uso de inteligência artificial na Dataprev. Com informações de: [Convergência Digital](#)

## Educação

➤ **Procura por vagas de jovem aprendiz cresce 65% em janeiro, indica pesquisa.** A procura por oportunidades de trabalho como Jovem Aprendiz teve um aumento de 65% em janeiro de 2024 em comparação com o ano anterior, segundo dados do Banco Nacional de Empregos (BNE). O número de currículos cadastrados na plataforma do BNE subiu de 7.431 para 12.268 durante o período em análise, indicando uma demanda crescente por vagas de Jovem Aprendiz. O Diretor de Operações do BNE, José Tortato, atribui esse aumento a fatores como a disponibilidade de tempo dos estudantes durante as férias escolares e a abertura de novas vagas por parte das empresas. Com informações de: [TI Inside](#)

➤ **RNP participa do 14º Congresso Internacional de Educação Superior, em Cuba.** A Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) marcou presença no Congresso Internacional UNIVERSIDAD 2024, em Havana, Cuba, onde representantes da instituição participaram ativamente de discussões sobre a aplicação de tecnologias avançadas na educação superior. O diretor de Engenharia e Operações da RNP, **Eduardo Grizendi**, foi palestrante em um painel sobre tecnologias disruptivas, destacando o papel das redes de pesquisa e sua importância na implementação dessas tecnologias. Já o diretor-adjunto da Escola Superior de Redes (ESR), **Leandro**, participou de um debate sobre cibersegurança na educação. Além disso, foi destacada a colaboração entre a RNP e a rede acadêmica cubana REDUNIV, com o objetivo de desenvolver uma escola superior de redes em Cuba, com o apoio da RedCLARA. A participação da RNP no evento fortaleceu a cooperação entre as redes e estabeleceu planos para futuros eventos, como o TICAL 2024, no Rio de Janeiro. Com informações de: [ASCOM RNP](#)

## Economia & Tributário

- **Reoneração da folha: Encerrado prazo para apresentação de emendas.** O prazo para apresentação de emendas à [MPV 1202/2023](#) (*Reoneração da Folha*) encerrou-se em 7 de fevereiro. No total, foram apresentadas 165 emendas, dentre elas, 14 emendas específicas para suprimir o dispositivo que revoga a desoneração da folha de pagamentos. Destaca-se ainda que foram apresentadas 20 emendas sugerindo a supressão dos artigos referentes a reoneração gradual da folha de pagamentos. A expectativa é que seja instalada em breve a Comissão Mista para análise da Medida Provisória.
  
- **GECEX divulga lista de mercadorias importadas sem similar nacional isenta de ICMS nas operações interestaduais.** Por meio da [Resolução nº 553/2024](#), publicada nesta semana pelo Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior (GECEX), vinculada à Presidência da República, foi divulgada a relação de bens e mercadorias importados do exterior sem similar nacional isentos de incidência da alíquota de 4% do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), nas operações interestaduais, conforme previsto pelo inciso I do § 4º do art. 1º da Resolução do Senado nº 13/2012. Além disso, determina que tais bens e mercadorias:
  - » sejam importados com a alíquota do Imposto de Importação de até 2%, ao amparo (i) dos Anexos II (*Reduções tarifárias por razões de abastecimento ao amparo da Resolução GMC/Mercosul nº 49/2019*), V (*Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum – LETEC*) e VI (*Lista de Exceções de Bens de Informática e Telecomunicações e Bens de Capital – LEBIT/BK*) da [Resolução GECEX nº 272/2021](#); (ii) do Anexo IV (*Reduções tarifárias por razões de abastecimento ao amparo da Resolução GMC/Mercosul nº 49/2019*) da Resolução Gecex nº 272/2021, desde que enquadrados no art. 2º Inciso I, da mesma Resolução GMC, incorporada ao ordenamento jurídico brasileiro pelo [Decreto nº 10.291/2020](#); (iii) da [Resolução Gecex nº 284/2021](#); (iv) da [Resolução Gecex nº 311/2022](#); (v) do Anexo I [da Resolução Gecex nº 322/2022](#); e (v) do Anexo I da [Resolução Gecex nº 323/2022](#); ou
  - » cuja inexistência de similar nacional tenha sido atestada pela Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) e constem em relação disponibilizada pelo órgão na página eletrônica do Portal Único Siscomex; ou
  - » cuja alíquota do Imposto de Importação de até 2% ao amparo dos Anexos V e VI da Resolução Gecex nº 272/, seja submetida a elevação gradual acima de 2%, conforme cronograma estabelecido, com fundamento nesses Anexos V e VI, durante a vigência do cronograma.

## Internacional

- **Brasil e Egito assinam acordos para facilitar exportação de carnes e ampliar cooperação em ciência e tecnologia.** O presidente Lula (PT) assinou importantes acordos de cooperação com o Egito, entre outros, na área de ciência, tecnologia, inovação (CT&I), durante sua visita oficial ao país. Os acordos visam reforçar parcerias e pesquisas nas áreas de ciência e

tecnologia entre os dois países, com o **objetivo** promover a cooperação entre empresas, universidades e institutos de pesquisa, incluindo projetos conjuntos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, intercâmbios de pessoal e seminários. Com informações de: [ASCOM Planalto](#)

## Administração Pública

- **Acompanhe os resultados da estratégia da Anatel em 2023.** No dia 2 de fevereiro, o Comitê Interno de Governança (CIG) da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) realizou a 14ª Reunião Ordinária para avaliar as estratégias da agência. Durante a reunião, os superintendentes e chefes de assessoria apresentaram os avanços conquistados, destacando pontos importantes que levaram a esses resultados. Entre as metas alcançadas, a cobertura da telefonia móvel 5G-SA atingiu 52,66% da população brasileira em 2023, próximo à meta de 57,67% para 2027. Além disso, a Anatel cumpriu integralmente as metas de implantação de 5G nas capitais de todos os estados e no Distrito Federal, destacando-se também na velocidade média contratada de 307,82 Mbps na banda larga fixa. A agência também alcançou 83,7% de capacidade de rede para transmissão de dados por segundo, próximo à meta de 87% para 2027. Além disso, a competição no mercado de banda larga fixa e telefonia móvel se manteve dentro das metas estabelecidas. Com informações de: [ASCOM ANATEL](#)
- **Conselho Superior do CEADI reforça sua composição com Maria Lucia Valadares e Silva.** Durante circuito deliberativo do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) decidiu nomear a atual chefe da Assessoria de Relações com Usuários (ARU), **Maria Lucia Valadares e Silva**, para o Conselho Superior do Centro de Altos Estudos em Comunicações Digitais e Inovações Tecnológicas (CEADI). Segundo nota divulgada pela Assessoria de Comunicação do órgão, esta foi uma decisão histórica, que reflete o compromisso da Anatel em promover a equidade de gênero e inovação tecnológica, alinhando-se com a agenda da igualdade de gênero da Organização das Nações Unidas (ONU) e da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Com informações de: [ASCOM ANATEL](#)
- **Serpro e Dataprev são escudo do governo no trato com gigantes globais de TI.** O mercado privado de tecnologia da informação (TI) tem lutado por mais espaço em compras públicas, com queixas sobre os direitos de preferência das grandes estatais de TI. A polêmica mais recente surge em relação ao contrato de **R\$ 2,2 bilhões** entre o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) e a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência (Dataprev), que segundo a **Federação Assespro** (Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação), é considerado uma vantagem desleal. Em resposta, o presidente da Dataprev, **Rodrigo Assumpção**, rebate as críticas, afirmando que as estatais não competem no mercado e servem como intermediárias entre os órgãos públicos e as maiores empresas de tecnologia do mundo, facilitando o diálogo e atuando como grandes contratantes do mercado privado de TI. Assumpção destaca que as estatais agem como anteparo para as entidades públicas não especializadas em TI, permitindo uma comunicação efetiva com as gigantes multinacionais do setor, como Microsoft e Google, que, segundo ele, só enxergam entidades como o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) e a Dataprev. Com informações de: [Convergência Digital](#)

## Política

- **Senado pode votar regulamentação de inteligência artificial ainda no primeiro semestre de 2024.** O projeto de lei que visa regulamentar a inteligência artificial no Brasil (PL 2338/2023) está avançando no Senado Federal e deve ser votado ainda no primeiro semestre deste ano. O relator, senador **Eduardo Gomes** (PL/TO), destacou a importância de uma regulação inteligente, que não prejudique os benefícios que a IA pode trazer para a humanidade. Já o presidente da comissão temporária, **Carlos Viana** (POD/MG), ressaltou a necessidade de regulação devido aos desafios trazidos pela IA, como a capacidade de evoluir sem intervenção humana explícita e a falta de conhecimento dos criadores sobre o funcionamento exato do algoritmo. A análise do texto está aguardando apenas o parecer do relator para dar continuidade à tramitação. Com informações de: [O Estado de S. Paulo](#)
  
- **Em ano eleitoral, PL das fake news deve ficar engavetado.** O projeto de combate às *fake news* ([PL 2630/2020](#)), considerado uma das prioridades do governo federal, está longe de avançar no Congresso Nacional. Mesmo com mobilizações do deputado relator **Orlando Silva** (PCdoB/SP), o texto que prevê punições para redes sociais que facilitam o compartilhamento de notícias falsas não encontra respaldo entre os parlamentares. Além disso, a matéria sofre com a obsolescência diante dos avanços tecnológicos, como o uso da inteligência artificial (IA) para o compartilhamento de *fake news*. Enquanto isso, a regulamentação da Inteligência Artificial ([PL 2338/2023](#)) tem ganhado destaque no Congresso, com os presidentes da Câmara, **Arthur Lira** (PP/AL) e do Senado **Rodrigo Pacheco** (PSD/MG) destacando a necessidade de avançar neste tema para mitigar seus impactos negativos, inclusive nas eleições municipais deste ano. Em meio a essas discussões, a remuneração de conteúdos jornalísticos produzidos nas redes sociais também é um ponto de polêmica do projeto. Com informações de: [Congresso em Foco](#)
  
- **Passado o Carnaval, Congresso vive expectativa por acordo sobre emendas vetadas.** O impasse entre o governo federal e o Congresso Nacional em relação ao veto de R\$ 5,6 bilhões em emendas de comissões tem mantido o Legislativo em compasso de espera. A falta de uma reunião específica para tratar do tema tem acirrado ainda mais as tensões entre os poderes, principalmente com a Câmara dos Deputados. Apesar de o presidente **Lula** (PT) estar em missão oficial no Egito e não haver sessões previstas neste período de Carnaval, a expectativa é que as discussões possam ser retomadas após o feriado. Inicialmente, a previsão era de que o relator do Orçamento, deputado **Luiz Carlos Motta** (PL/SP), se encontrasse com a ministra **Esther Dweck** (Gestão e Inovação em Serviços Públicos) para debater possíveis soluções para o impasse, mas o encontro ainda não aconteceu.
  - » Sem uma saída negociada, o Congresso considera derrubar o veto de Lula, com a expectativa de obter mais recursos para programas e obras em suas bases eleitorais, especialmente em vista das eleições municipais deste ano. Porém, a decisão sobre os vetos está diretamente relacionada ao andamento dos trabalhos no Legislativo, o que mantém a expectativa de que as negociações sejam retomadas após o Carnaval. Com informações de: [Congresso em Foco](#)

- **Líderes da Comissão de Orçamento pressionam contra veto a emendas.** A Comissão Mista de Orçamento (CMO) do Congresso Nacional irá discutir na próxima terça-feira (20) o veto do presidente Lula a R\$ 5,6 bilhões em emendas de comissão. O impasse entre Legislativo e Executivo continua sem diálogo por parte do governo. O relator do Orçamento, deputado **Luiz Carlos Motta** (PL/SP), reitera a disposição de diálogo e conciliação, porém, ameaça derrubar o veto do Executivo em plenário caso não haja uma saída negociada. O Orçamento-Geral da União de 2024 contou com recorde de emendas, totalizando **R\$ 53 bilhões**. Os **R\$ 16,7 bilhões** destinados às emendas de comissão representam um salto em relação aos **R\$ 7,5 bilhões** definidos no Orçamento de 2023. Sobretudo com as eleições municipais se aproximando, parlamentares acreditam na derrubada do veto, alegando que não podem abrir mão de uma cifra maior para programas, ações e obras em seus redutos eleitorais. O relator destaca o impacto para municípios menores e critica a falta de diálogo por parte do governo, ressaltando que acredita que o governo irá manter a palavra reservando o valor para as emendas de comissão, conforme combinado. Com informações de: [Congresso em Foco](#)

## Orçamento

- **TCU analisa mudanças no Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.** O Tribunal de Contas da União (TCU) realizou um acompanhamento para avaliar a gestão do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), sob a relatoria do ministro **Walton Alencar Rodrigues**. O foco da fiscalização foi verificar o impacto das mudanças promovidas pela Lei Complementar nº 177/2021, que proibiu a limitação de empenho e movimentação financeira das despesas relacionadas à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico. A nova norma federal ([Lei nº 14.212/2021](#)) permitiu a manutenção de recursos do FNDCT na reserva de contingência para o exercício de 2021, o que levou o TCU a decidir por recomendações ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), ao FNDCT e à Financiadora de Estudos e Projetos (Finep). As instituições foram orientadas a alocar recursos de forma ágil na implementação de políticas públicas, especialmente buscando aprovar o Plano Anual de Investimento do FNDCT antes do exercício financeiro, em conformidade com os princípios de governança para o setor público. Com informações de: [ASCOM TCU](#)

## Consultas & Compras Públicas

- **Tecnologias Digitais: FINEP abre seleção pública para subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.** A Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) abriu, esta semana, seleção pública para conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico no âmbito do Programa “*Finep Mais Inovação Brasil-Tecnologias Digitais*”. Serão apoiados projetos inovadores aderentes às seguintes linhas temáticas: (I) Inteligência Artificial Generativa; (II) Robótica Avançada; (III) Tecnologias Quânticas; e (IV) Comunicações Avançada. Dúvidas e orientações poderão ser encaminhadas ao e-mail: [cp\\_drin@finep.gov.br](mailto:cp_drin@finep.gov.br)

- **MS prorroga consultas públicas.** Em edição extra do Diário Oficial da União – DOU de 9 de fevereiro, o Ministério da Saúde (MS) comunicou a prorrogação, para até o dia 23 de fevereiro, do prazo para manifestação oral para as Consultas Públicas nº 54/2023 e nº 53/2023 que dispõem, respectivamente, sobre **(I) Parceria para o Desenvolvimento Produtivo (PDP)**; e **(II) Programa de Desenvolvimento e Inovação Local (PDIL)**, ambas no âmbito da Complexo Econômico-Industrial da Saúde (CEIS). Demais informações e dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail [deceiis@saude.gov.br](mailto:deceiis@saude.gov.br)

## Nomeações

- **Segurança Cibernética: Federação Assespro fará parte da composição inaugural do CNCiber.** O Gabinete de Segurança Institucional da Presidência (GSI/PR) designou os membros do governo e da sociedade civil que farão parte do Comitê Nacional de Cibersegurança (CNCiber). O comitê conta com os seguintes membros indicados pela **Federação Assespro** nas vagas destinadas às entidades representativas do setor empresarial relacionado à área de segurança cibernética: **Rodrigo Jonas Fragola** (titular) e **André Ferreira Mazon** (suplente).
  - » Além disso, também contará com 36 membros (titulares e suplentes), e é **composto** por representantes de diversos órgãos do governo, como os Ministérios da Ciência e Tecnologia e Inovação (MCTI); das Comunicações (MCom); da Defesa (MD); do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC); da Educação (MEC); da Fazenda (MF); da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI); de Justiça e Segurança Pública (MJSP); bem como a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e o Banco Central do Brasil (BCB).
- **CGI.br conta com novos representantes da Casa Civil.** A Casa Civil da Presidência da República (CC/PR) designou, esta semana, **Carlos Antônio Lopes de Araujo** (suplente) para compor o Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br), em substituição a Orlando Oliveira dos Santos.
- **Telecomunicações: Casa Civil e MCom nomeiam novos coordenadores.** No âmbito da Casa Civil da Presidência da República (CC/PR), foi nomeado, para exercer o cargo de coordenador-geral de Atendimento a Usuários e Telecomunicações da Secretaria-Executiva, Ramon Eduardo Barreto.
  - » Já no âmbito do Ministério das Comunicações (MCom) foram nomeados: **(I) Luis Renato Giffoni Rodrigues** para exercer o cargo de coordenador do Processo de Gestão de Dados e Sistemas/ORER3 na Gerência de Espectro, Órbita e Radiodifusão/ORER, exonerando Takeshi Ikeda da função supracitada; e **(II) Fernando Ribeiro Ramos** para exercer o cargo de coordenador do Processo de Resolução de Conflitos entre Prestadoras de Serviços de Telecomunicações e Consumidor/RCTS1 na Gerência de Tratamento de Solicitações de Consumidores/RCTS, exonerando Marcel Fleury Pinto da função supracitada.